PORTARIA Nº 053-2019
Data: 06 de maio de 2019

Autoriza a concessão de diárias para os servidores público de provimento efetivo, Enio Bade e João Paulo Muzika Hansen, ocupantes dos cargos de Motorista e Assistente Legislativo, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias aos servidores público de provimento efetivo, Enio Bade e João Paulo Muzika Hansen, ocupantes dos cargos de Motorista e Assistente Legislativo, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de maio de 2019, com o objetivo de participar de curso "Dispensa e Inexigibilidade", promovido pela Unipública – Escola de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE